



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 25/2023 - Brasília/DF – 23 de junho maio de 2023

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 291, DE 14 DE JUNHO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR MARINA CARNEIRO DE MELO, matrícula nº 227.250-4, Assessora Especial, para substituir o Chefe da Assessoria Especial do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 03/07/2023 a 09/07/2023, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00024355/2020-71.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 292, DE 14 DE JUNHO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR DANIELA MARIA DE SÁ TONIN CHRISTOFOLI, matrícula nº 240.110-X, Assessora Especial, para substituir o Chefe da Assessoria Especial do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 10/07/2022 a 16/07/2022, em virtude de férias regulares do titular e abono de ponto. Processo SEI nº 00020-00024355/2020-71.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 298, DE 20 DE JUNHO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com base no art. 10 da Portaria nº 113, de 29 de março de 2022, e considerando o Despacho - PGDF/PGCONT/PROSEG/CHEFIA (115217382), RESOLVE:

AUTORIZAR a designação, em caráter excepcional, de apenas 1 (um) substituto por procurador para o período de férias que se inicie ou se encerre no mês julho de 2023, no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal de Segurança Pública e Estatutos Especiais - PROSEG/PGCONT, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo nº 00020-00033060/2023-39.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 302, DE 21 DE JUNHO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR MATHEUS OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 240.893-7, Assessor, para substituir a Diretora de Registro e Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00020-00018928/2021-17.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 303, DE 21 DE JUNHO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR WENDERSON FRANCO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Analista Jurídico – Especialidade: Direito e Legislação, matrícula nº 254.587-X, na Diretoria de Grandes Devedores, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo Administrativo nº 00020-00033621/2023-08.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 304, DE 21 DE JUNHO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR MARIÂNGELA GAMA DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 175.859-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe do Núcleo de Projetos e Inovação, da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo Administrativo nº 00020-00034082/2023-16.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 305, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Altera a composição do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 05 de abril de 2018 e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso V e o artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 05 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR IDENILSON LIMA DA SILVA, matrícula nº 232.495-4, Procurador-Geral Adjunto do Contencioso, para atuar como membro titular do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, pelo período de 2 (dois) anos, a partir do dia 13 de março de 2023.

Art. 2º RECONDUZIR TATIANA FERREIRA TAMER LYRIO, matrícula nº 48.591-8, Procuradora-Chefe da Câmara de Mediação e Conciliação, da Procuradoria-Geral do Contencioso, para atuar como Quinta Suplente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, pelo período de 2 (dois) anos, a partir do dia 13 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 306, DE 23 DE JUNHO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

1. LOTAR TIAGO PIMENTAL SOUZA, matrícula nº 96.951-6, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 24 de julho de 2023. Processo Administrativo nº 00020-00000263/2019-62.

2. À Gerência de Registros Funcionais e Atendimento da Diretoria de Gestão de Pessoas, para que dê ciência, por e-mail, ao(a) procurador(a) interessado(a) e às chefias do setor de origem e do setor de destino, bem como à Diretoria de Apoio ao Processo Eletrônico para os registros competentes.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 307, DE 22 DE JUNHO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

1. LOTAR SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO NETO, matrícula nº 49.220-5, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, na Procuradoria do Contencioso em Execuções e Cumprimento de Sentenças, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 24 de julho de 2023. Processo Administrativo nº 00020-00021190/2018-61.

2. À Gerência de Registros Funcionais e Atendimento da Diretoria de Gestão de Pessoas, para que dê ciência, por e-mail, ao(a) procurador(a) interessado(a) e às chefias do setor de origem e do setor de destino, bem como à Diretoria de Apoio ao Processo Eletrônico para os registros competentes.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 308, DE 22 DE JUNHO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR DEMETRIUS ABIORANA CAVALCANTE, matrícula nº 140.611-6, Procurador do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal de Segurança Pública e Estatutos Especiais, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 10/07/2023 a 29/07/2023, em virtude de a titular estar substituindo o Procurador-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Contencioso. Processo SEI nº 00020-00032935/2023-85.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DO CONSELHO DO FUNDO PRO-JURÍDICO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 30 DE MAIO DE 2023

Altera a Resolução nº 01, de 07 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o repasse da verba prevista no art. 7º da Lei nº 5.369, de 09 de julho de 2014, no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ-JURÍDICO, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 13 da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o art. 7º, I, da Lei nº 2.605, de 18 de outubro de 2000, bem como o artigo 7º da Lei nº 5.369, de 9 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 01, de 07 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

I - Os beneficiários receberão durante o primeiro ano de exercício o percentual de 40% (quarenta por cento), com acréscimo de 20% (vinte por cento) a cada ano, até o quarto ano, quando passarão a receber cota de 100% (cem por cento); (NR)

II - O repasse será mantido após a aposentadoria, no percentual de 100% (cem por cento) no primeiro ano, com o decréscimo de 20% (vinte por cento) a cada ano, até o quarto ano, quando continuarão recebendo a cota de 40% (quarenta por cento), de forma vitalícia." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ludmila Lavocat Galvão, Idenilson Lima da Silva, Edson Roberto Cellegim, Hugo de Pontes Cezario, João Pedro Avelar Pires, Gustavo Geraldo Pereira Machado, Alfredo Henrique Rebello Brandão.

ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 20 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do § 2º do art. 11, da Instrução Normativa MP/SLTI nº 4, de 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, bem como delegação de competência contida no inciso XI, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Planejamento da Contratação de serviços especializados de desenvolvimento e manutenção de software (fábrica de software), objeto do Processo SEI nº 00020-00000995/2021-77, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

1. RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, matrícula: 244.206-X, da Subsecretaria Geral de Tecnologia da Informação, como Integrante Requisitante, e seu eventual substituto KAIO BRUNO ALVES RABELO, matrícula nº 227.247-4, da Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação;

2. DIEGO CESAR BESSA, matrícula: 224.746-1, da Gerência de Requisitos de Negócio e Desenvolvimento, como Integrante Técnico;

3. KAIO BRUNO ALVES RABELO, matrícula nº 227.247-4, da Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação, como Integrante Técnico;

4. REINATO DO NASCIMENTO GUEDES SARAIVA, matrícula: 221.664-7, da Gerência de Integração e Entrega Contínua, como Integrante Técnico;

5. EDUARDO AMARAL DE PAULA, matrícula: 249.493-0, da Gerência de Projetos e Processo de Software, como Integrante Técnico;

6. WELLINGTON DE SOUSA PEREIRA, matrícula: 240.593-8, da Diretoria de Licitações e Contratos, como Integrante Administrativo;

7. ANDERSON SOARES GALVÃO DO NASCIMENTO, matrícula: 238.158-3, da Diretoria de Logística e Documentação, como Integrante Administrativo.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme o § 3º, do art. 30, da Instrução Normativa MP/SLTI nº 4, de 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA BRITO CORADO DE SOUZA
Subsecretária-Geral de Administração
Em substituição



PGDF PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

EDSON ROBERTO CELLEGIM
Secretário-Geral